



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 310, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Altera Decreto nº 394/2022, que
“Regulariza a Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos projetos contemplados com Recursos do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente – COMDICAA, pelo Edital nº 01/2019”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação realizada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº 048/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, alínea “a” do art. 1º do Decreto nº 394 de 10 de maio de 2022, que “Regulariza a Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos projetos contemplados com Recursos do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente – COMDICAA, pelo Edital nº 01/2019”, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

a) Conselheiros COMDICAA:

- 1. Thaís Campos da Cunha Severo;*
- 2. Tânia Mara Pacheco Gomes;*
- 3. Fernando Ferreira da Costa Lucas.*

(...)

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 16 de agosto de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com